Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1054/86

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais....

CONSIDERANDO?o que dispõe a Lei Municipal nº 1.745,de 08 de dezembro de 1.986

CONSIDERANDO, a necessidade de uma reposição salarial.

D E C R E T A

Art. 1º O pessoal dos Cargos Funcionais Internos,do Magistério e os cargos de Chefias Setorias e Direções do Município,estão a partir a partir do dia 1º de dezembor de 1.986,enquadrados nos níveis de referência estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.745 de 08 de dezembro de 1.986,classificados segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALÁRIO
Garmo Röhrig	Escrit.JSM	I-A-27	4.897,00
Reinhart Röwer	Escrit.Secr.	I-A-27	4.897,00
Eliceu Rasch	Contador	II-C-35	7.175,00
Hingrid K. Bauermann	Professora	III-A-11	1.455,00
Werner Petry	Professor	III-A-06	1.022,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,produzindo os efeitos retroativos a partir de 1º de dezembro de 1.986,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,09 de dezembor de 1986

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utlig
Chefe de Gabinete

Egon E. Seib
Diretor Financeiro